EDITAL Nº 297/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS 2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando os Editais nº 293/2024, nº 294/2024 e nº 296/2024-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de profissionais para atuarem como preceptores no Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde para o curso de Medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS-2024 - setembro a dezembro 2024.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados com respectiva classificação e condição, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Preceptores aprovados e selecionados na condição de Classificado, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso à época da substituição.

3.2. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2024 entrará em contato com os preceptores selecionados, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj, para fins de planejamento das ações e de início das atividades no Programa.

3.4. O pagamento da bolsa do preceptor só será liberado após a verificação do trabalho como preceptor, assiduidade e compromisso com a preceptoria do internato médico. Esse controle será realizado pelo Coordenador de cada módulo do Internato Médico designado pelo Colegiado do Curso de Medicina do CPTL e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela Comissão de Internato do Curso de Medicina do CPTL.

3.5. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2024 deverá encaminhar à SEPPPE/DIPER/PROGRAD, Ofício Interno ou Despacho, contendo a relação dos preceptores bolsistas aptos ao recebimento por período de atividades realizadas.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
28/08/2024
Nº 8366
Pg. 173

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS SELECIONADOS

(Edital nº 297/2024-Prograd/UFMS)

ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO (BOLSISTA OU CLASSIFICADO)
Atenção Primária à Saúde (Especialidades: Medicina de Família e Comunidade)	Medicina de Família e Comunidade	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	XGZTE.220824	Pedro Paulo Giacometi Rangel Torres	1º	Bolsista
			RFZQ9.220824	Rodolpho Gareti Carreira	2º	Bolsista
			RZP9G.150824	Rafael Pinho de Almeida Moreira	3º	Bolsista
			O8VXU.130824	Vitor Toshio Katuyama Otubo	4º	Classificado
			WZGT0.220824	Lêda Maria Hamed Farinazzo	5º	Classificado
			HPID0.220824	Larissa Fernanda de Freitas Matos	6º	Classificado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5060559** e o código CRC **A26BC1A0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS